

BLOCO DE ONZE AEROPORTOS DO BRASIL S/A

CNPJ/MF 48.725.405/0001-13 - NIRE 35.3.0060467-9

ATA DAS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADAS EM 26 DE MARÇO DE 2026

1. Data, Hora e Local: Aos 26 de março de 2026, às 09:35h, em primeira convocação, de modo semipresencial conforme autoriza o artigo 124, §2º-A, da Lei nº 6.404/76 ("LSA") e pela Instrução Normativa DREI nº 81/2020, na sede do Bloco de Onze Aeroportos do Brasil S/A, localizada na Avenida Washington Luís, s/n, bairro de Vila Congonhas, CEP 04.626-911, São Paulo/SP (a "Companhia"), e por meio de videoconferência na plataforma *Lifsize* (<https://www.lifsize.com/>), que viabilizou a participação e o proferimento do voto da única acionista da Companhia. **2. Convocação e Presenças:** Dispensada a convocação tendo em vista a presença de única acionista representando a totalidade do capital social da Companhia, nos termos do §4º do artigo 124 da LSA e alterações posteriores. Presentes, ainda, Renata de Abreu Martins, Diretora Jurídica; Francisco Javier Marín San Andrés, Fernando Santiago Yus Sáenz de Cenzano e Rodrigo Marabini Ruiz, membros do Conselho de Administração da Companhia; Elena Roldán Centeno, Secretária Geral da Aena, SME, SA e María de los Reyes Escrig Teigeiro, Diretora da Assessoria Jurídica Internacional de Aena Desarrollo Internacional SME, S.A. **3. Publicações:** Publicados no Jornal Diário de Notícias de São Paulo, no dia 25 de março de 2026, na página 9 e também no sítio eletrônico do referido jornal os documentos indicados no art. 133 da LSA, referentes ao exercício social de 2025; sendo dispensada, por força dos §§ 3º e 4º do mesmo art. 133 da LSA, a publicação dos anúncios. **4. Mesa:** Sr. Fernando Santiago Yus Sáenz de Cenzano - Presidente. Sra. Renata de Abreu Martins - Secretária. **5. Ordem do Dia:** I - **Em Assembleia Geral Ordinária:** (i) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras da Companhia, acompanhadas do relatório dos auditores independentes, se aplicável, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; e (ii) Deliberar sobre a destinação do lucro ou prejuízo líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 e sobre a distribuição ou não de dividendos. II - **Em Assembleia Geral Extraordinária:** (i) Deliberar sobre a remuneração global da Administração da Companhia referente aos exercícios de 2025 e 2026; e (ii) outros assuntos de interesse da Companhia. **6. Deliberações:** **6.1.** Foi aprovada, pela única acionista, a lavratura da presente ata sob a forma de sumário, na forma do artigo 130 §1º da LSA. **6.2.** Após análise e discussão das matérias constantes na ordem do dia, o único acionista da Companhia aprovou, sem ressalvas, as seguintes deliberações: I - **Em Assembleia Geral Ordinária:** (i) Respeitado o disposto no §1º do artigo 134 da LSA, foram aprovadas, integralmente e sem reservas, as contas dos administradores e as Demonstrações Financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; (ii) Considerando que (i) em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 23 de dezembro de 2025 ("**AGE de 23/12/2025**"), com base no balanço intermediário levantado pela Companhia na data-base de 30 de novembro de 2025, a única acionista deliberou pela destinação do lucro líquido apurado até 30 de novembro de 2025, no valor de R\$ 153.220.321,07 (cento e cinquenta e três milhões duzentos e vinte mil trezentos e vinte e um reais e sete centavos); e (ii) a Companhia apresentou, no exercício de 2025, lucro líquido no valor total de R\$ 154.342.823,65 (cento e cinquenta e quatro milhões, trezentos e quarenta e dois mil, oitocentos e vinte e três reais e sessenta e cinco centavos), aprova a destinação do saldo do lucro líquido apurado no exercício de 2025, no valor de R\$ 1.122.502,58 (um milhão cento e vinte e dois mil quinhentos e dois reais e cinquenta e oito centavos), da seguinte forma: (a) R\$ 56.125,13 (cinquenta e seis mil cento e vinte e cinco reais e treze centavos) são destinados para a reserva legal, adicionalmente aos valores que foram destinados para tal reserva na AGE de 23/12/2025; (b) R\$ 927.545,60 (novecentos e vinte e sete mil quinhentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos) são destinados para a reserva de incentivos fiscais relativa à subvenção para investimentos, adicionalmente aos valores que foram destinados para tal reserva na AGE de 23/12/2025; e (c) R\$ 138.831,85 (cento e trinta e oito mil, oitocentos e trinta e um reais e oitenta e cinco centavos) são destinados para lucros retidos, não havendo, conseqüentemente, distribuição de dividendos à acionista. II - **Em Assembleia Geral Extraordinária:** (i) Em conformidade com o disposto no Artigo 6º, §1º do Estatuto Social da Companhia, aprovou-se a remuneração anual global da Administração da Companhia para os exercícios de 2025 e de 2026, conforme documentos devidamente arquivados na sede social da Companhia, como determina o art. 130, §1º, "a", da LSA. Restaram autorizados e ratificados, conforme o caso, todos os pagamentos realizados em conformidade com as deliberações ora aprovadas; (ii) Não houve outras deliberações de interesse da Companhia. **7. Declaração de Conformidade:** O Presidente declara que a assembleia atendeu aos requisitos para a sua realização, inclusive, mas sem limitação, as disposições da LSA e da Instrução Normativa DREI nº 81/2020 acerca das assembleias e reuniões virtuais e semipresenciais. **8. Aprovação e Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente concedeu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, não tendo havido manifestação, foram suspensas as assembleias, a fim de que fosse lavrada a presente ata. Reaberta a sessão, esta ata foi lida, achada conforme e aprovada, com as assinaturas registradas em livro próprio, sendo autorizado seu registro na Junta Comercial do Estado de São Paulo, tendo-se tirado cópias autênticas para os fins legais. Ademais, foram assegurados meios para que a ata possa ser impressa em papel, de forma legível e a qualquer momento, caso solicitado por qualquer acionista. Novamente tendo sido aberta a palavra, sem qualquer manifestação, o Sr. Presidente deu por encerradas as assembleias. **9. Lista de Presença dos Acionistas:** Nos termos da Instrução Normativa DREI nº 81/2020, os membros da mesa certificam que a Aena Desarrollo Internacional S.M.E., S.A. representada por seu procurador Maurici Lucena Betriu, único acionista da Companhia, registrou presença via sistema de participação eletrônico, sendo considerada, portanto, presente a estas assembleias e ficando a assinatura desta ata e dos livros societários a cargo isoladamente dos membros da mesa, conforme facultado pelo item 5, Seção VIII do Anexo V da Instrução Normativa DREI nº 81/2020. Certifica-se que a presente ata é cópia fiel do original lavrado em livro próprio da Companhia. São Paulo/SP, 26 de março de 2026. **Mesa:** **Fernando Santiago Yus Sáenz de Cenzano** - Presidente; **Renata de Abreu Martins** - Secretária. JUCESP nº 168.941/26-0 em 31/03/2026. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a
Infraestrutura da Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Diário de Notícias em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publilegal.diariodenoticias.com.br/>